



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.916, 28 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 053 de 21 de março de 2025.

Resolve revogar a resolução nº 05 de 06 de fevereiro de 2024 e redesignar a Comissão Permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no no artigo nº 40, inciso IV da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e nos moldes do Capítulo VII – artigo nº 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER**: Art. 23. As licitações serão processadas e julgadas por comissão permanente de licitação ou pregoeiro a serem designados pela Diretoria Executiva.

§ 1º A critério da Diretoria Executiva e mediante justificativa prévia, a qualquer tempo, poderá ser constituída uma Comissão Especial de Licitação para processar e julgar um certame específico, ficando, automaticamente extinta com o atingimento desta finalidade.

§ 2º As comissões serão compostas por, no mínimo, 4 (quatro) membros titulares, empregados da **CODER**.

§ 3º O mandato dos membros da comissão permanente de licitação é de 2 (dois) anos, podendo, a critério do Diretor Presidente após percorrido o período mencionado, haver 3 (três) reconduções para períodos subsequentes.

§ 4º Os membros das comissões permanentes e especiais de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se for consignada posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada na ata em que foi adotada a decisão.

RESOLVEM:

Art. 1º - Redesignar o Sr **Mailson de Souza Oliveira**, para o cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de licitação.

Art 2º - Redesignar o Sr **Raphael Barbosa Marques**, para o cargo Comissionado de Assessor de Apoio a comissão de licitação.

Art. 3º - Designar o Sr **Rafael Yamassaki Mota**, para o Cargo Comissionado de Pregoeiro, com efeitos retroagindo a 20 de março de 2025.

Art. 4º - Designar a Sra **Cleide dos Santos Pereira**, para exercer atribuições de Membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos retroagindo a 18 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.916, 28 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art 5º - Designar o Sr **Gean Clovis Dorcelino Silva**, para exercer atribuições de Membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos retroagindo a 20 de março de 2025.

Art 6º - Designar o Sr **Pedro Henrique da Silva Souza**, para o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio a Comissão de Licitação, com efeitos retroagindo a 20 de março de 2025.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a resolução nº 05 de 06 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro